



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (REY VAQUEIRO), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 26 de Março de 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal